

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000 bomsucessolicita@outlook.com

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 010/2023 - PREGÃO PRESENCIAL № 030/2022

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHEVOLKS - AUTO PECAS E MECANICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.261.068/0001-35, com sede na AVENIDA AMAZONAS, 1776, CEP 86975000, CENTRO, em Mandaguari -PR., neste ato representada pelo Sr. CLAYTON APARECIDO BENEDETTI, portador da Cl/RG nº 8.250.122-3 da SSP/PR. e inscrito no CPF/MF nº 007.874.379-64, residente e domiciliado em Mandaguari -PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 010/2023, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Pregão Presencial nº 030/2022, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo quantitativo-qualitativo do contrato nº 010/2023, firmado pelas partes em 10/02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra mecânica para conserto do veículo Ambulância modelo Ducato Branca ano 2020, placa BDR9J29, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE e conforme parecer da Procuradoria jurídica em anexo.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> - O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder, no contrato original, a inclusão do fornecimento de algumas peças necessárias não previstas no procedimento licitatório, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx.	
				Unit.	Total	
01	Fecho cinto de segurança	Unidade	01	1.846,04	1.846,04	
02	Fecho cinto de segurança	Unidade	01	979,61	979,61	
03	Sensor cinto de segurança	Unidade	01	746,26	746,26	
04	Sensor da janela	Unidade	01	683,33	683,33	

§ 1º Em decorrência da alteração quantitativo-qualitativa fica aditado ao valor global do contrato a quantia de R\$ 4.255,23 (Quatro mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos), o qual passa a vigorar na quantia atual de R\$ 31.455,23 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

**CHEVOLKS - AUTO PECAS E MECANICA LTDA** CNPJ n° 17.162.783/0001-02 Contratada



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848

2



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 21/03/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

### Decreto nº 85/2023 de 20/03/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### <u>Suplementação</u>

11.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.027.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.027.08.242.0040.2.138. ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI

362 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

11.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.030.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE

11.030.08.243.0041.6.001. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO

ADOLESCENTE

434 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

Total Redução: 10.000,00

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 1197 22.021,52

Total da Receita: 22.021,52



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição №: 848

3



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 21/03/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edificio~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paraná,~em~~20~de~março~de~2023.}$ 

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA

TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PREFEITO INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição №: 848

4



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 21/03/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

### Decreto nº 85/2023 de 20/03/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$22.021,52 (vinte e dois mil e vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

09.000.00.000.0000.0000. 09.025.00.000.0000.0000. 09.025.10.301.0008.1.116. SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DE UMA UPSF -

0.025.10.301.0008.1.116. CONSTRUÇÃO DE UMA UPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 536 - 4.4.90.51.00.00 1197 OBRAS E INSTALAÇÕES 22.021,52

Total Suplementação: 22.021,52

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 1197 22.021,52

Total da Receita: 22.021,52



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição №: 848

5



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 21/03/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edificio~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paraná,~em~~20~de~março~de~2023.}$ 

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA JOSÉ ROBERTO DA SILVA TÉCNICO CONTÁBIL PREFEITO INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição №: 848

6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, JOSE ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 20/2023 b) Licitação Nrº 7/2023 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação : 21/03/2023

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de Empresa para

Prestação de Serviços em Horas Máquinas com utilização de uso eventual em terraplanagem para o Município de Bom Sucesso,

para o período de 12 (doze) meses

f) Processo Adm Nro : 20/2023

04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL 15.451.0036.1.156. - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MEIO FIO E GALERIAS PLUVIAIS

15.451.0036.1.165. - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS 15.451.0036.2.135. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023.2.101. - MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: APOIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 45.415.241/0001-30

Valor Total do Fornecedor: R\$550.038,00 (quinhentos e cinquenta mil e trinta e oito reais).

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 21 Toneladas de peso	338	R\$192,00	R\$64.896,00
	operacional, com capacidade de carga mínima de 1,50m³ e com			
	possibilidade de acoplamento de rompedor. Com transporte da			
	máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de			
	Bom Sucesso.			
2	Serviço de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 21 Toneladas de peso	112	R\$190,00	R\$21.280,00
	operacional, com capacidade de carga mínima de 1,50m³ e com			
	possibilidade de acoplamento de rompedor. Com transporte da			
	máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de			
	Bom Sucesso.			
3	Serviço de caminhão basculante, com capacidade de carga de no	450	R\$158,28	R\$71.226,00
	mínimo 12m³, para transporte de material. Local de prestação dos			
	serviços: Município de Bom Sucesso.			
4	Serviço de Retro Escavadeira (4x4) com capacidade mínima dianteira	300	R\$216,00	R\$64.800,00
	de carga de 1 m <sup>3</sup> . Com transporte da máquina até o local. Local de			



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição №: 848



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com



	prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.			
5	Serviço de Retro Escavadeira (4x4) com capacidade mínima dianteira de carga de 1 m³. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	100	R\$239,00	R\$23.900,00
6	Serviço de Rolo compactador auto propelido com cilindro liso e opcional pé de carneiro, com peso mínimo operacional de compactação 12 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso	338	R\$257,00	R\$86.866,00
7	Serviço de Rolo compactador auto propelido com cilindro liso e opcional pé de carneiro, com peso mínimo operacional de compactação 12 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso	112	R\$257,00	R\$28.784,00
8	Serviço de mini escavadeira, 3,5 toneladas, com esteira de borracha. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	300	R\$185,70	R\$55.710,00
9	Serviço de mini carregadeira, 1 tonelada, com força de desagregação no cilindro da caçamba de 3 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	300	R\$211,92	R\$63.576,00
10	Serviço de motoniveladora, com lâmina de largura mínima de 3,7m, escarificador traseiro de 5 dentes e peso operacional mínimo de 15,5 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso	300	R\$230,00	R\$69.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 550.038,00 (quinhentos e cinquenta mil e trinta e oito reais)

Bom Sucesso, 21 de março de 2023.

JOSE ROBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO